

Direção do Foro cria Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania

No último dia 22 de outubro, a Direção do Foro criou o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, através da Portaria nº 273/2013. De acordo com o documento, o Centro destina-se a buscar, por meio da conciliação, a solução de questões sobre direitos previdenciários, desde que a lei permita sua transação, assim como desenvolver competências previstas na Resolução nº 125 do Conselho Nacional da Justiça (CNJ). O Centro estará sob a coordenação do juiz designado pelo Corregedor-Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5) para exercer a função de Coordenador Seccional do Núcleo de Conciliação da SJPE, o juiz federal substituto da 33ª Vara Federal, Mateus de Freitas C. Costa. A instalação do Centro, que terá estrutura permanente, será no térreo do Anexo 2 do edifício-sede da JFPE e o início das atividades será definido posteriormente, através de Ato Normativo expedido pela Direção do Foro.



SELEÇÃO DE CONCILIADORES - A JFPE abriu seleção para conciliadores que irão atuar no Centro. Cinco vagas foram abertas, porém haverá classificação até a 25ª colocação para cadastro de reserva. O exercício da função de conciliador é gratuito, mas exercido em período que ultrapasse um ano serve de título para concursos públicos, além de ser reconhecido como atividade jurídica. A carga horária da função é de 4 horas-semanais e a duração do ofício pode chegar até 2 anos. As inscrições devem ser feitas de 24/10 a 18/11, das 9h às 18h, na Secretaria Administrativa da JFPE.